

EDITAL Nº 02/2025 – FERJ

Dispõe sobre o cadastro para a Matrícula Social – Irmão Francisco, no segundo semestre letivo de 2025, na FERJ – Fundação Educacional Regional Jaraguense, mantenedora do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul e em Joinville.

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL REGIONAL JARAGUAENSE - FERJ, com o objetivo de promover a inclusão social em cursos de graduação presencial, no exercício de suas atribuições, torna público o período de **cadastro para a Matrícula Social – Irmão Francisco para ingressantes no segundo semestre letivo de 2025**, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital trata do adiamento integral das parcelas das mensalidades do segundo semestre de 2025, incluída a matrícula, até que o resultado do pedido da assistência financeira do candidato realizado junto ao Programa Universidade Gratuita do governo do Estado de SC seja publicado.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Somente poderão ser selecionados os candidatos que cumprirem os requisitos abaixo estabelecidos:

- a) Apresentar condição de vulnerabilidade econômica;
- b) Solicitante de matrícula em Curso de Graduação Presencial, na Católica de Santa Catarina;
- c) Possuir renda per capita familiar bruta mensal de até 4,0 salários-mínimos nacionais (a renda por pessoa da família poderá ser de até R\$ 6.072,00);
- d) Ser natural de Santa Catarina ou residir no Estado, com comprovação de residência, há pelo menos cinco anos, retroativamente a data de ingresso na Católica SC;
- e) Ter intenção de cursar a primeira graduação presencial;
- f) Preferencialmente, ser oriundo do ensino médio ou equivalente de escolas das redes públicas de ensino catarinenses ou de instituições privadas, com bolsa integral ou parcial;
- g) Ter interesse de cursar a segunda graduação presencial, desde que a primeira graduação em qualquer modalidade de ensino, não tenha sido custeada com recursos

da assistência financeira do Programa de que dispõe esta Lei Complementar ou do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense (FUMDESC), instituído pela Lei nº 18.672, de 31 de julho de 2023;

- h) Não possuir vínculo de estágio (Programa Novos Valores) com o Governo do Estado de Santa Catarina ou receber outros tipos de bolsas para a finalidade de estudos com recursos públicos estaduais;
- i) Preencher e assinar o Termo de Responsabilidade da Matrícula Social – Irmão Francisco, através do link <https://form.jotform.com/estudeconosco/csc-termoderesponsabilidade>;
- j) Preencher o Formulário de Cadastro da Matrícula Social – Irmão Francisco, através do link <https://app.catolicasc.org.br/apps/pug/>;
- k) Entregar toda a documentação, conforme solicitado pela Comissão de Seleção da Matrícula Social – Irmão Francisco, através do link <https://app.catolicasc.org.br/apps/pug/>;
- l) Quando da abertura do Edital do Programa Universidade Gratuita do Governo do Estado de SC, realizar o cadastramento eletrônico via sistema informatizado do Estado, conforme cronograma a ser disponibilizado no link <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratu/cronograma-menu-unigratuita>;
- m) Ter o compromisso pessoal e total responsabilidade no preenchimento correto do Cadastro da Matrícula Social – Irmão Francisco, bem como o mesmo compromisso ético, no momento do preenchimento do cadastro junto ao governo do Estado de Santa Catarina, após abertura do Edital próprio. A omissão de informações ou inveracidade de informações impossibilitarão a concessão do benefício;
- n) Cumprir o cronograma estabelecido para o processo de seleção de candidatos da Matrícula Social – Irmão Francisco, bem como o cronograma do Programa Universidade Gratuita junto ao Governo do Estado de SC.

3. DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DESTE EDITAL

3.1 O período para realização do Cadastramento para solicitação da Matrícula Social – Irmão Francisco junto a Católica SC, é de **24 de maio a 15 de julho de 2025**.

- a) Todos os candidatos que tenham interesse no cadastramento para solicitação da Matrícula Social – Irmão Francisco, deverão obrigatoriamente se inscrever posteriormente para o Programa Universidade Gratuita, após a abertura do Edital do Estado, sob pena de perda imediata do benefício disponibilizado neste edital e cobrança de todas as mensalidades vencidas. O cronograma poderá ser acompanhado através do site <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratu/cronograma-menu-unigratuita>.
- b) Preencher e assinar o Termo de Responsabilidade da Matrícula Social – Irmão Francisco, link do documento <https://form.jotform.com/estudeconosco/csc-termoderesponsabilidade>.

- c) Os candidatos devem preencher o formulário de cadastramento para solicitação da Matrícula Social – Irmão Francisco e anexar os documentos solicitados através do link <https://app.catolicasc.org.br/apps/pug/>.
- d) O resultado da solicitação da Matrícula Social – Irmão Francisco será divulgado a partir de **3 de junho de 2025**, terça-feira, após as 18h no site oficial da Católica SC. (<https://www.catolicasc.org.br/>). A classificação será realizada por ordem de inscrição e usado como critério de desempate o maior índice de carência.
- e) A participação neste Edital de cadastramento não caracteriza, em hipótese alguma, seleção automática para a obtenção de benefícios através de programas governamentais.

4. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Serão classificados os candidatos que cumprirem o disposto nas leis e decretos do Programa Universidade Gratuita <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/legislacao/leis-e-decretos-legislacao>

4.2 Ocorrerá o adiamento integral das parcelas das mensalidades do segundo semestre de 2025, incluída a matrícula, até que o resultado do pedido da assistência financeira do candidato realizado junto ao Programa Universidade Gratuita do governo do Estado de SC seja publicado.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 O candidato deverá encaminhar todos os documentos solicitados pela Comissão de Seleção através do link <https://app.catolicasc.org.br/apps/pug/>, conforme o Informativo da Comissão de Seleção da Católica SC, disponível em <https://www.catolicasc.org.br/universidade-gratuita/>.

6. DAS VAGAS

6.1. Serão ofertadas, pela Matrícula Social – Irmão Francisco, as vagas na modalidade presencial, descritas nos quadros abaixo:

Campus Jaraguá do Sul:

CURSO	TURNO	MODALIDADE	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	PRESENCIAL	25
ARQUITETURA E URBANISMO	NOTURNO	PRESENCIAL	40
BIOMEDICINA	NOTURNO	PRESENCIAL	40
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	PRESENCIAL	25

COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	NOTURNO	PRESENCIAL	40
DESIGN	NOTURNO	PRESENCIAL	30
DIREITO	NOTURNO	PRESENCIAL	20
ENGENHARIA CIVIL	NOTURNO	PRESENCIAL	40
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	NOTURNO	PRESENCIAL	40
ENGENHARIA DE SOFTWARE	NOTURNO	PRESENCIAL	20
ENGENHARIA ELÉTRICA	NOTURNO	PRESENCIAL	30
ENGENHARIA MECÂNICA	NOTURNO	PRESENCIAL	30
NUTRIÇÃO	NOTURNO	PRESENCIAL	40
PEDAGOGIA	NOTURNO	PRESENCIAL	40
PSICOLOGIA	NOTURNO	PRESENCIAL	20

Campus Joinville:

CURSO	MODALIDADE	MODALIDADE	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	PRESENCIAL	35
ARQUITETURA E URBANISMO	MATUTINO	PRESENCIAL	30
ARQUITETURA E URBANISMO	NOTURNO	PRESENCIAL	35
BIOMEDICINA	MATUTINO	PRESENCIAL	30
BIOMEDICINA	NOTURNO	PRESENCIAL	30
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	PRESENCIAL	30
DESIGN	NOTURNO	PRESENCIAL	18
DIREITO	MATUTINO	PRESENCIAL	20
DIREITO	NOTURNO	PRESENCIAL	20
ENFERMAGEM	MATUTINO	PRESENCIAL	0
ENFERMAGEM	NOTURNO	PRESENCIAL	40
ENGENHARIA CIVIL	NOTURNO	PRESENCIAL	30
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	NOTURNO	PRESENCIAL	30
ENGENHARIA DE SOFTWARE	MATUTINO	PRESENCIAL	20
ENGENHARIA DE SOFTWARE	NOTURNO	PRESENCIAL	20
ENGENHARIA ELÉTRICA	NOTURNO	PRESENCIAL	30
ENGENHARIA MECÂNICA	NOTURNO	PRESENCIAL	30
NUTRIÇÃO	MATUTINO	PRESENCIAL	34
NUTRIÇÃO	NOTURNO	PRESENCIAL	20

PEDAGOGIA	NOTURNO	PRESENCIAL	40
PSICOLOGIA	MATUTINO	PRESENCIAL	20
PSICOLOGIA	NOTURNO	PRESENCIAL	20

7. DA ENTREVISTA

Durante todo o processo de seleção e distribuição do benefício da Matrícula Social – Irmão Francisco, os candidatos poderão ser chamados para entrevista.

8. DO RESULTADO

- a. O resultado da solicitação da Matrícula Social – Irmão Francisco, divulgado a partir de **3 de junho de 2025**, terça-feira, após as 18h no site oficial da Católica SC. (<https://www.catolicasc.org.br/>). A classificação será realizada por ordem de inscrição e usado como critério de desempate o maior índice de carência.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO

- a. Realizar o cadastro no sistema informatizado do governo do Estado de Santa Catarina do Programa Universidade Gratuita quando da abertura do Edital (<http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratu/cronograma-menu-unigratuita>).
- b. Não poderá alegar desconhecimento de quaisquer cláusulas ou obrigações presentes neste Edital.
- c. Caso contemplado com o benefício do Programa Universidade Gratuita, aceitar as cláusulas do referido processo.
- d. Caso o candidato não seja contemplado com a assistência financeira do Programa Universidade Gratuita por insuficiência de recursos estaduais, o candidato poderá, de acordo com as políticas vigentes na instituição, solicitar financiamento estudantil para as parcelas a vencer do semestre em curso, com abatimento integral das mensalidades já vencidas até a divulgação do resultado do Programa Universidade Gratuita, ou então, solicitar em até 48 horas após divulgação dos resultados, o cancelamento da matrícula com abatimento integral dos valores devidos até a referida data.
- e. Caso o candidato não seja contemplado com a assistência financeira do Programa Universidade Gratuita por: perda de prazo, inscrição incorreta, documentos incompatíveis com a inscrição ou documentos comprobatórios insuficientes, os valores integrais da semestralidade serão cobrados e poderão ser objeto de financiamento conforme as políticas institucionais vigentes.

10. DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

10.1. O Termo de Responsabilidade da Matrícula Social – Irmão Francisco é um documento obrigatório e indispensável para a participação neste Edital.

10.2. Ao assinar o Termo de Responsabilidade, o candidato declara estar ciente e de acordo com todas as normas e condições previstas neste Edital, assumindo integral responsabilidade pelo correto veracidade das informações fornecidas, tanto à Instituição quanto ao Programa Universidade Gratuita, quando do lançamento do Edital estadual.

10.3. O Termo de Responsabilidade deve ser preenchido e assinado no ato do cadastro, através do link disponibilizado pela Instituição (<https://form.jotform.com/estudeconosco/csc-termoderesponsabilidade>).

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do Cronograma, informativos e resultados deste Edital bem como do Edital do Programa Universidade Gratuita.
- b. A FERJ reserva-se o direito de alterar o número de vagas totais e por curso, de acordo com a disponibilidade de recursos.

A não realização do cadastramento de solicitação do benefício do Programa Universidade Gratuita, acarretará automaticamente o reconhecimento da dívida da semestralidade por parte do(a) candidato(a).

Jaraguá do Sul, 21 de maio de 2025.

Fundação Educacional Regional Jaraguense – FERJ